

LEI N° 206 /2003



ACRESCENTA PROJETOS E PROGRAMAS
A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2004, APROVADO
PELA LEI MUNICIPAL, N° 204/2003
DE 09 DE SETEMBRO DE 2003

NILSON PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam incluídos a Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 204/2003, de 09 de setembro 2003, abrangendo o exercício de 2004, os Programas a seguir, detalhados pelos Anexos I integrante desta Lei.

Art. 2º. Ficam acrescidos as metas financeiras discriminadas pelo Anexo I desta Lei a Consolidação Geral do exercício de 2004 que passam a totalizar as seguintes metas Anuais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canabrava do Norte-MT., 11 de novembro de 2003

Gabinete do Prefeito


Nilson Pereira Lima
Prefeito

LEI N° 206 /2003



ACRESCENTA PROJETOS E PROGRAMAS
A LEI DE DIRETRIZES ORPAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2004, APROVADO
PELA LEI MUNICIPAL, N° 204/2003
DE 09 DE SETEMBRO DE 2003

NILSON PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam incluídos a Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal n° 204/2003, de 09 de setembro 2003, abrangendo o exercício de 2004, os Programas a seguir, detalhados pelos Anexos I integrante desta Lei.

Art. 2º. Ficam acrescidos as metas financeiras discriminadas pelo Anexo I desta Lei a Consolidação Geral do exercício de 2004 que passam a totalizar as seguintes metas Anuais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canabrava do Norte-MT., 11 de novembro de 2003

Gabinete do Prefeito

Nilson Pereira Lima
Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
RELAÇÃO DE PRIORITÁRIAS E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL				
Unidade: 01 -Gabinete do Presidente				
Programa: 01 Processo Legislativo				
FUNÇÃO				
SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01, Legislativa 031. Ação Legislativa	Manutenção e Encargos com a Camara	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular	Custeio de pessoal, encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica dentre outros necessários	


Nilson Pereira Lima
PREFEITO DE CANABRAVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
RELAÇÃO DE PRIORITÁRIAS E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito				
Programa: 03 - Administração Geral				
FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
SUB-FUNÇÃO				
04. Administração 122 - Administração Geral	Manutenção e Encargos com o Gabinete	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Gabinete do Prefeito no exercício conforme suas atribuições legais	Custeio de pessoal, encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica dentre outros necessários	


Nilson Pereira Lima
PREFEITO DE CANABRAVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRIORITÁRIAS E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 01 - Gabinete do Secretário				
Programa: 03 Administração Geral				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04. Administração 122 - Administração Geral	Manutenção e Encargos com a Secretaria	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção da Secretaria no exercício conforme suas atribuições legais	Custeio de pessoal, encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica dentre outros necessários	


 Nilson Pereira Lima
 PREFEITO DE CANABRAVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
RELAÇÃO DE PRIORITÁRIAS E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 01 - Manutenção e Encargos com a Secretaria				
Programa: 03 - Administração Geral				
FUNÇÃO	ACÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04. Administração 122. Administração Geral	Manut. e Enc. c/ a Secretaria	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção da Secretaria no exercício conforme suas atribuições legais	Custeio de pessoal, encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica dentre outros necessários	

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 02 - Manutenção e Encargos com a FUNDEF 60%				
Programa: 40 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental				
FUNÇÃO	ACÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12. Educação 361. Ensino Fundamental	Manut. Enc. Com FUNDEF 60%	Zelar pela garantia da valorização do magistério conforme estabelecido pelo art. 7º da Lei 9.424/96	Custeio de pessoal, encargos sociais, das folhas dos professores	

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 03 - Manutenção e Encargos com a FUNDEF 40%				
Programa: 40 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental				
FUNÇÃO	ACÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12. Educação 361. Ensino Fundamental	Manut. Enc. Com FUNDEF 40%	Zelar pela garantia da valorização do magistério conforme estabelecido pelo art. 7º da Lei 9.424/96	Custeio de pessoal, encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica dentre outros necessários	


Nilson Pereira Lima
 PREFEITO DE CANABRAVA

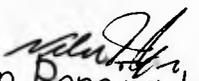
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I**

RELAÇÃO DE PRIORITÁRIAS E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 04 - Manutenção e Encargos com PDDE				
Programa: 40 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12. Educação 361. Ensino Fundamental	Manut. Enc. Com PDDE	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção da Secretaria no exercício conforme suas atribuições legais	Custeio material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica dentre outros necessários	

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 05 - MERENDA ESCOLAR				
Programa: 36 - Merenda Escolar				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10. Saúde 306. Alimentação e Nutrição	MERENDA ESCOLAR	Fornecer merenda escolar aos alunos do ensino fundamental matriculadas nas escolas do município, melhorando o processo de aprendizado e rendimento escolar	Custeio material de consumo	

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 06 - TRANSPORTE ESCOLAR				
Programa: 35 - Transporte Escolar				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12. Educação 361. Ensino Fundamental	TRANSPORTE ESCOLAR	Facilitar o acesso escolar aos alunos do ensino fundamental matriculadas nas escolas do município, melhorando o processo de aprendizado e rendimento escolar	material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica dentre outros necessários	


Nilson Pereira Lima
 PREFEITO DE CANABRAVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
RELAÇÃO DE PRIORITÁRIAS E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 07 - MANUT. COM SALÁRIO EDUCAÇÃO				
Programa: 40 Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12. Educação 361. Ensino Fundamental	SALÁRIO EDUCAÇÃO	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção da Secretaria no exercício conforme suas atribuições legais		


Nilson Pereira Lima
PREFEITO DE CANABRAVA

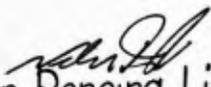
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
RELAÇÃO DE PRIORITÁRIAS E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004

ORGÃO: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa: 79 - Saúde				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10. Saúde 122. Administração Geral	Manut e Enc. c/ o Fundo	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção com o Fundo no exercício conforme suas atribuições legais	Custeio de pessoal, encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica dentre outros necessários	
10. Saúde 301. Atenção Básica	Manut e Enc. c/ PACS	Orientar a população do Município no intuito de melhorar as condições sanitárias e de saúde	atender as famílias do município	
10. Saúde 301. Atenção Básica	Manut. E Enc. c/ PSF	Orientar a população do Município no intuito de melhorar as condições sanitárias e de saúde	Custeio de pessoal, encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica dentre outros necessários	
10. Saúde 301. Atenção Básica	Manut. E Enc. c/ ECD	Orientar a população do Município no intuito de melhorar as condições sanitárias e de saúde	Custeio de pessoal, encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica dentre outros necessários	
10. Saúde 301. Atenção Básica	Manut. E Enc. c/ VISA	Orientar a população do Município no intuito de melhorar as condições sanitárias e de saúde	material de consumo	
10. Saúde 301. Atenção Básica	Manut. E Enc. c/ SIH/FAE	Orientar a população do Município no intuito de melhorar as condições sanitárias e de saúde	material de consumo	
10. Saúde 301. Atenção Básica	Manut. E Enc. c/ PASCAR	Orientar a população do Município no intuito de melhorar as condições sanitárias e de saúde	atender as famílias do município da zona rural	
10. Saúde 301. Atenção Básica	Manut. E Enc. c/ PACIS	Orientar a população do Município no intuito de melhorar as condições sanitárias e de saúde	material de consumo	


Nilson Pereira Lima
 PREFEITO DE CANABRAVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
RELAÇÃO DE PRIORITÁRIAS E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE AGRIC. IND. E COMÉRCIO				
Unidade: 01 - Manutenção e Encargos com a Secretaria				
Programa: 03 - Administração Geral				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04. Administração 122. Administração Geral	Manut. e Enc. com a Secretaria de Agricultura	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção com a Secretaria no exercício conforme suas atribuições legais	Custeio de pessoal, encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica dentre outros necessários	


Nilson Pereira Lima
PREFEITO DE CANABRAVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
RELAÇÃO DE PRIORITÁRIAS E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE AGRIC. IND. E COMÉRCIO				
Unidade: 01 - Manutenção e Encargos com a Secretaria				
Programa: 03 - Administração Geral				
FUNÇÃO				METAS
SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	FINANCEIRAS
04. Administração 122. Administração Geral	Manut. e Enc. com a Secretaria de Agricultura	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção com a Secretaria no exercício conforme suas atribuições legais	Custeio de pessoal, encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica dentre outros necessários	


Nilson Pereira Lima
 PREFEITO DE CANABRAVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
RELAÇÃO DE PRIORITÁRIAS E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				
Unidade: 01 - Manutenção e Encargos com a Secretaria				
Programa: 03 - Administração Geral				
FUNÇÃO				METAS
SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	FINANCEIRAS
04. Administração 122. Administração Geral	Manut. e Enc. c/ a Secretaria de Obras	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção com a Secretaria no exercício conforme suas atribuições legais	Custeio de pessoal, encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica dentre outros necessários	


Nilson Pereira Lima
 PREFEITO DE CANABRAVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
RELAÇÃO DE PRIORITÁRIAS E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade: 01 - Manutenção e Encargos com a Secretaria				
Programa: 03 - Administração Geral				
FUNÇÃO	ações	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
SUB-FUNÇÃO				
04. Administração 122. Administração Geral	Manut e Enc. c/ a Secretaria	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção da Secretaria conforme suas atribuições legais	Custeio de pessoal, encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica dentre outros necessários	

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade: 02 - CONSELHO TUTELAR				
Programa: 91 - Assistência a Criança e ao Adolescente				
FUNÇÃO	ações	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
SUB-FUNÇÃO				
08. Ação Social 243. Assit. A Criança e ao Adolescente	Manut. e Encargos Conselho Tutelar	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Conselho da criança e adolescentes, conforme suas atribuições legais	Custeio de pessoal, encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica dentre outros necessários	


Nilson Pereira
 PREFEITO DE CANABRAVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
RELAÇÃO DE PRIORITÁRIAS E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004

ORGÃO: 10 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unidade: 03 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Programa: 9999 - Reserva de Contingência				
FUNÇÃO				
SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
99. Reserva de Contingência 999. Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Contingenciamento referente aos riscos fiscais e Passivos contingentes conforme previsto no art. 5º, III, "b" da L.C 101/2000	contingenciamento de riscos fiscais	


Nilson Pereira Lima
PREFEITO DE CANARRAVA